

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG

Site: www.camaramercês.mg.gov.br

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Mercês, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Mercês, a funcionária Lohana Helena da Silva Oliveira, CPF nº. 136.282.156-09.

Art. 2º - O funcionário receberá mensalmente a gratificação especial constante no artigo 1º, inciso III da Resolução nº 003 de 07.02.2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercês, 02 de janeiro de 2025.


Rosimeire das Mercês Costa
Presidenta da Câmara

Certifico que a Portaria nº 10/2025 foi publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Mercês. Câmara Municipal de Mercês, 02 de janeiro de 2025.


Mônica das Mercês Oliveira
Assistente Legislativo